



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 021/2015

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO PRÉVIA.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão responsável pela avaliação prévia dos valores constantes DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde, inscrita no CPNJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília/DF., sob a Presidência do primeiro, os srs. Lindalva Marques da Silva, Flávio Caires de Souza e Marcos Aurélio Vieira Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 11 de junho de 2015.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal

João Antônio da Trindade
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula nº 2031

